



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 133/SEAP, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Registrado às fls. nº 133 do livro nº. 02/2025

Almeirim, 28/07/2025

msauv
Escriturário
Sr. Edna Maria Santos Escriturária
CPF: 194.471.042-15

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **IZANEIDE GOMES DOS SANTOS** servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE COM. DE SAÚDE - PMA - AAB - 030.**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE - SESPA, 15** (Quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **04.08.2025 a 18.08.2025**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 28 de Julho de 2025.

Kátia Silene Gonçalves Góes
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 134/SEAP, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Registrado às fls. nº 134 do livro nº. 02/2025

Almeirim, 28/07/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

msouza
Delegado de Administração
CPF: 794.471.042-15

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **KEICY MENDES DA SILVA** servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PSICÓLOGA EDUCACIONAL**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **31.07.2025 a 14.08.2025**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 28 de Julho de 2025.

Katia
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA DE
Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bitencourt 910, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA

PORTARIA Nº 030/2025-GAB/SESPA/PMA, 01 DE JULHO DE 2025

Registrado em 01/07 2025

Às Fls nº 030 do livro nº 02

Elza
Diretora de Saúde
Ass.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 117, da Lei nº. 14.133/21, em que a execução do do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores **Adilson Borges Carvalho**, matrícula nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF nº 723.598.202-06, **Márcio Geremias de Sousa Borges** (Diretor Administrativo do Hospital Municipal e Almeirim- Dec. 004/2025-BAG/PMA CPF: 858.433.772-53, RG 346486), como Fiscais de Contrato para Prestação de Serviço de fonoaudiologia celebrado entre a Empresa: **S T FONOAUDIOLOGIA LTDA**, CNPJ: 60.931.522/0001-39, Contrato nº 2025-0701003-SESPA/FMS/PMA e a Secretária Executiva de Saúde de Almeirim CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, e execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 01 de julho de 2025:

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249
ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br